




PORTARIA N.º 151/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994,
e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011
homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

- I. Designar a servidora **MARIA HELENA MENDES FERNANDES DOS SANTOS**, cad.09 171185-6, para proceder à autenticação de livros mercantis.
- II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 27 de outubro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta FUNCEB, o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo nº. 107 e 108 da Lei nº. 6.677/1994.

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Início | Data Fim | Total de Dias |
|---------------|------------|------------------------------|------------|------------|------------|---------------|
| 0606150019180 | 54010734-2 | Manduel Passos Rocha Pereira | 1981/1990 | 09/11/2015 | 06/02/2016 | 90 dias |

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA / GAB. DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve firmar as Portarias a seguir numeradas:

Nº. 328/15 - Considerar designado e servidor **Antônio Marcos de Souza**, cadastro nº 54.277.780-0, para substituir a servidora **Claudia Salomão Costa**, Coordenador II, símbolo DAS 3 do TCA, em função de férias regulamentares, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20/10/2015.

Nº. 327/15 - Designar a servidora **Amélia Cristina Vencimento Freitas**, cadastro nº 54.010.873-4, para substituir **Atila Reis Goutinho**, Coordenador II, símbolo DAS 3 da ASTEC, em função de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01.11.2015.

Nº. 328/15 - Considerar designada a servidora **Tainana Andrade Marques**, cadastro nº 54.596.083-8, para substituir **Carmem Verônica Dourado Santos Rocha**, Subgerente, símbolo DAI-4 da DAF, em função de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13/10/2015.

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar a Portaria nº113, de 19/05/2015, publicada no DOE de 22/05/2015, onde se lê 30 dias, lê-se 90 dias de licença prêmio em dobro; L. R. A. V. mat. 62004556-3.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 181/15

Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 181/15, publicada no DOE de 19/09/15, para apurar os fatos constantes no Proc. nº 1111150048265.

Nº 182/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores, GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS, matrícula nº 50.017055-9; CÉLIA REGINA NASCIMENTO PACHECO, matrícula nº 11.129132-2 e EMANUEL PORTELA DA SILVA, matrícula nº 80.315472-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 0200100118145, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Nº 183/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial para promover o recebimento das propostas de Credenciamento de que trata a Portaria DG nº 171/15 promovendo a sua análise e apresentando relatório conclusivo quanto ao atendimento no disposto no Edital de Credenciamento.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ludmila Silva de Alcântara na qualidade de Presidente
Francisco Haroldo Silva Gonçalves
Perciles José Freire Freitas
Rita de Cassia Cerqueira dos Santos

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 149, De 27 de Outubro de 2015.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo 145 da lei nº 6.677/94.

| Processo | Matrícula | Nome | Data Início | Data Término | Total de Dias |
|---------------|--------------|---------------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 1106150081250 | 64.000.075-3 | Jacques Emanuel Costa Cerqueira | 20/10/2015 | 18/11/2015 | 30 Dias |

PORTARIA Nº 150/2015 - Designar a servidora **MERCY CONCEIÇÃO LORDELLO**, cad.64.000051-7, para proceder à autenticação de livros mercantis.

PORTARIA Nº 151/2015 - Designar a servidora **MÁRIA HELENA MENDES FERNANDES DOS SANTOS**, cad.09.171185-6, para proceder à autenticação de livros mercantis. SSA. 28/10/2015. Ass: Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 230/2015- DP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº. 1105150009677.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 192/2015-DP.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 26 de outubro de 2015

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 231/2015- DP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº. 1105150010390.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 213/2015-DP.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 26 de outubro de 2015

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 148/2015, Convenientes: CAR/SDR/Associação Territorial de Agroecologia dos Povos da Cabrunca e da Mata Atlântica. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDEnte e a CONVENIENTE, visando o apoio a evento de agricultura familiar, através da IV Jornada Agroecológica da Bahia, na sede do município de Arataca. Projeto 1398 Projeto de Assistência Técnica Agropecuária. Fontes: 0135. Restituição de Recursos de Operação de Crédito e Jou 0100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Valor: R\$ 48.150,00. Prazo: 90 dias, a contar da data de liberação dos recursos pela CAR. Assinatura: 27/10/2015.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. Nº 478/12.2, Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa do Trabalho do Estado da Bahia, Município de Salvador/BA. Prazo: Fica prorrogado por mais 360 dias a partir de 13/01/2015. Seleção de Programa de Projetos de Apoio à Produção. Assinatura: 30/12/2014.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Resumo do Convênio CP - Nº 019/2015

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e o Município de RIO DO PIRES.
Objeto: Discriminatória administrativa Urbana e suburbana na SEDE e no Distrito de Ibijara do Município de Rio do Pires. **Dotação:** Unidade Gestora: 00.00.201 - Secretaria de Finanças e Gestão - Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos. 00. **Valor:** R\$ 23.302,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, Salvador, 26 de outubro de 2015. Artosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/12, FIRMADO EM 01/11/12. PROCESSO: CI. Nº 172/15 - GEPES - CONVENIENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA. OBJETO: Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e aloca recursos ao Convênio no valor de R\$ 656.377,61 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), passando para R\$ 3.158.991,27 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015.